



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.644 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.707, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ORLANDO MAZETTI FILHO, portador do RG. 388.731 (MM), ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo V, designado para, a partir de 1º de setembro de 2014, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de agosto de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos